



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 498/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EXONERA O SERVIDOR CLÉSIO ANDRÉ DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45., Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, na data de 19 de novembro de 2020, o servidor **CLÉSIO ANDRÉ**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECÍFICO**, vinculado ao Departamento de Obras, da Secretaria de Viação, Obras e Serviços, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 19 de novembro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 20 de novembro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças